

Decreto nº 260/2014

EMENTA: Abre Crédito
Adicional Suplementar e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo
1º, da Lei Municipal nº 1.253 de 13 de Dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de
2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e
oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram
insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício,
discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional
Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes
da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei
Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2014.



José Ailson de Oliveira
Prefeito

Decreto nº 260/2014

EMENTA: Abre Crédito
Adicional Suplementar e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.253 de 13 de Dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2014.



José Ailson de Oliveira
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO

12216509/0001-55

Exercício: 2014

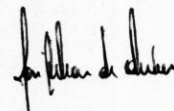
DECRETO Nº 260 , DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.1253

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

28	60	00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31	08.244.0801.2100.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 013	PERNAMBUCO NO BATENTE			
45	08.244.0802.2103.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF	7.100,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 005	PRETEÇÃO SÓCIAL BÁSICA - PAIF			
53	08.244.0803.2104.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCVF	23.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 004	SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV			
55	08.244.0803.2104.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCVF	11.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 004	SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV			
91	08.244.0804.2105.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAEFI	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 012	PAEFI			
126	08.244.0807.2107.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM	5.300,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 008	IGDM INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA M			
4	08.122.0814.2098.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.900,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 005	RECURSOS PRÓPRIOS FNAS			



Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO

12216509/0001-55

Exercício: 2014

DECRETO Nº 260 , DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.1253

28	60	00	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
7	08.122.0814.2098.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-15.000,00		
	01		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	001	005	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS FNAS			
10	08.122.0814.2098.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-2.900,00		
	01		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	001	005	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS FNAS			
11	08.122.0814.2098.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-10.000,00		
	01		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	001	005	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS FNAS			
14	08.242.0814.2115.0000	3.3.90.32.00	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-6.400,00		
	01		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	001	005	TESOURO			
			RECURSOS PRÓPRIOS FNAS			
18	08.244.0801.2100.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	-1.000,00		
	01		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	510	013	TESOURO			
			PERNAMBUCO NO BATENTE			
22	08.244.0801.2100.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	-5.000,00		
	01		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	510	013	TESOURO			
			PERNAMBUCO NO BATENTE			
23	08.244.0801.2100.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	-1.000,00		
	01		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
	510	013	TESOURO			
			PERNAMBUCO NO BATENTE			
25	08.244.0801.2100.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	-16.000,00		
	01		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	510	013	TESOURO			
			PERNAMBUCO NO BATENTE			
27	08.244.0801.2100.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE	-13.000,00		
	01		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	510	013	TESOURO			
			PERNAMBUCO NO BATENTE			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO

12216509/0001-55

Exercício: 2014

DECRETO Nº 260 , DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.1253

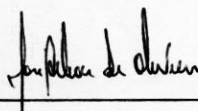
28 60 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

39	08.244.0802.2103.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 005	PRETEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF	

63	08.244.0803.2104.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCVF	-11.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 004	SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV	

71	08.244.0803.2104.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCVF	-15.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 004	SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL